



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 63/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 19 de outubro de 2022, considerando que o vereador abaixo mencionado irá reunir-se com o Deputado Estadual Arilson Chiorato, na Assembleia Legislativa do Paraná, em Curitiba, para tratar de assuntos relativos ao Município, de acordo com o Protocolo 584/2022.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
ELIO ALVES CARDOSO	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	01	R\$ 130,05

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 18 de outubro de 2022.


DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO

Vice-presidente


ECLAITON MOREIRA BUENO

1º Secretário


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

2º Secretário

